



**Prefeitura Municipal de Muliterno-RS**

Fones: (54) 9 9974.3244

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

## PORTARIA Nº 046/2026

**Designa servidores para a gestão, operação e procedimentos de regularização dos poços do Município.**

RODRIGO BERTUZZI, Prefeito Municipal de Muliterno em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 56.939/23, que instituiu o Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos;

Considerando que o referido decreto estabeleceu que dentre os procedimentos a serem cumpridos pelos municípios, está a adesão ao Programa Poço Legal como requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados;

Considerando o teor da Instrução Normativa Sema nº 005/23, que trata dos procedimentos complementares e orientações para a adesão ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir relacionados como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para a regularização dos poços do município, conforme segue:

- **TITULAR: ERINEIA CRISTINA SILVESTRI**, cargo de: Almojarife, telefone (54)996601442, e-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br
- **SUPLENTE: CLECIANE PELISARRO BARILLI**, cargo de: Chefe de Gabinete Telefone: (54)99619-1228, e-mail: gabinete@muliterno-rs.com.br

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 15 DE ABRIL DE 2026.

Publicado no mural da  
Prefeitura de:

15/04/26 a 1/1

  
**RODRIGO BERTUZZI**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
CLECIANE P. BARILLI  
CHEFE DE GABINETE

[www.muliterno.rs.gov.br](http://www.muliterno.rs.gov.br)

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULITERNO**  
Investindo No Futuro, Transformando o Presente.